

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 059/2022
(Processo FSA nº 10944/15)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 016/2020;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado das avaliações de desempenho,

decide:

Artigo 1º - Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório da seguinte funcionária:

FUNCIONÁRIO	PONTUAÇÃO FINAL
Márcia Rocha de Lima Gallina	95%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 19/02/2022.

Santo André, 20 de maio de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA